

**RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO N.
002/2023**

Aprova o Plano de Logística Sustentável (PLS) no âmbito da Universidade de Brasília (UnB) 2023-2027.

A CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CPLAD) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais, em sua 14ª Reunião, realizada em 28/09/2023, considerando a legislação vigente, bem como o constante dos autos do processo SEI n.23106.079070/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Universidade de Brasília para o ano de 2023-2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa
Presidente da Câmara de Planejamento e Administração (CPLAD)

Brasília, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Decano(a) de Administração**, em 22/11/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10596202** e o código CRC **54E133E2**.